



PORTARIA Nº 4751, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

Torna insubsistente as Portarias nº 4733 e 4739, de 13 de dezembro de 2024.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 27, inciso III, da Lei Orgânica de Jundiaí e no artigo 25, inciso VI, do Regimento Interno,

TORNA insubsistente as Portarias nº 4733 e 4739, de 13 de dezembro de 2024 que exonerou os Srs. LAERCIO MAGNO DOS SANTOS e JOEL DE ALMEIDA do cargo de Assessor Parlamentar, de provimento em comissão, símbolo CC-1, do Quadro de Pessoal do Legislativo – QPL.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA
Presidente em exercício

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR
1º Secretário

DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS
2º Secretário

Registrada e publicada na Câmara Municipal de Jundiaí, em dezessete de dezembro de dois mil e vinte e quatro (17/12/2024).

LUCIANA M. P. RIVELLI AMÉLIO
Diretora Administrativa

gab/sb





Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código CD17-3F68-5D4B-A951